

O Estado deve adotar uma política econômica para propugnar um novo ciclo de substituição de importações?

Não. Resumidamente: a idéia da elaboração de um amplo conjunto de medidas de política comercial ativa, que faça rememorar a estratégia de substituição de importações implementada no Brasil da década de 1950, teria delineamento sectário e antitético à retomada do desenvolvimento sustentado do país na virada deste milênio. Não obstante, medidas parcimoniosas, ainda que ativas e voltadas à redução da vulnerabilidade externa da indústria nacional parecem oportunas e urgentes.

Passados três anos da reversão da política cambial que manteve o setor produtor de bens comercializáveis sob intenso e artificial estresse, lentamente os exportadores e importadores nacionais se reestruturam aos contornos de uma política cambial realista, em transição que tem exibido o matiz recessivo típico dos períodos subseqüentes a maxi-desvalorizações.

Em que pese os resultados terem ocorrido na direção esperada, conforme evidencia o saldo favorável de US\$ 2,6 bilhões na balança comercial de 2001, a lentidão dos ajustes na estrutura produtiva doméstica e as vicissitudes nos mercados internacionais de *commodities* exportadas pelo país mostram-se extremamente incômodos.

O desconforto é fundado, refletindo a necessidade de reaquecimento econômico em bases sustentáveis e a conseqüente avaliação de medidas de promoção das exportações e de fortalecimento da indústria doméstica para viabilizar um aumento da inserção externa brasileira nos mercados internacionais. Leia-se atentamente: aumento, não redução da inserção externa.

A alusão à expressão “substituição de importações” em país em desenvolvimento traz imediatamente à lembrança as estratégias de industrialização implementadas nas décadas de 1950 a 1970 em diversas nações então denominadas “periféricas”. No Brasil, as altas barreiras tarifárias e não tarifárias erguidas neste período tinham o intuito de fomentar o surgimento e a consolidação de uma indústria de base que atendesse as necessidades do mercado doméstico, “substituindo” as importações. Foi uma estratégia dirigista, definida unilateralmente, pela qual pretendia-se reduzir a dependência em relação aos recursos externos através do fechamento discriminatório da economia. Foi um experimento que não se pode reproduzir com aquiescência da OMC, ou diante das disposições não intervencionistas expressas na carta constitucional que marcou o início da moderna democracia brasileira.

Então, como se falar de um “novo ciclo de substituição de importações”? De fato, pouco se pode aproveitar, no contexto atual, do conjunto de políticas do pós-segunda guerra. A expressão pouco feliz, não obstante, poderia ser empregada com as devidas qualificações. Efetivamente, medidas “indicativas” consignadas na facilitação de projetos de investimento para a produção de substitutos aos importáveis com taxas privilegiadas, uma ação enérgica no combate ao dumping em setores que mostrem potencial competitivo e algum estímulo à ampliação dos investimentos estrangeiros diretos são os limites do razoável para uma “política de substituição de importações” contemporânea.

É fundamental que a implementação destas medidas ocorra com máxima transparência e próximo monitoramento, altos que são os riscos de concessão de privilégios indevidos sempre que planos de financiamentos subsidiados são engendrados. Na avaliação dos casos suspeitas de *dumping*, uma maior aproximação entre CADE e SECEX mostra-se fundamental, posto que as normas de caracterização do ilícito comercial referidas no Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) não

raro são compatíveis com a proteção de pequenas fábricas nacionais sem qualquer potencial competitivo, o ente de defesa da concorrência poderia colaborar sobremaneira com seu expertise técnico, subsidiando as decisões da SECEX. É o interesse nacional e não os interesses de grupos de produtores ineficientes que merece a tutela estatal.

Já no campo da promoção das exportações o espaço para melhoramentos é bastante mais dilatado. Além das medidas indicativas propostas acima, a atuação direta e incisiva do Estado brasileiro para melhorar a infra-estrutura de transportes e portos, ampliar os esforços de promoção comercial por vias diplomáticas, acelerar a reforma tributária e reduzir os riscos brasileiros que subjazem às absurdas taxas de juros aqui praticadas, representam os caminhos definitivos para a segura e benéfica inserção do país na era da globalização.

Roland Veras Saldanha Jr
Mestre em Economia de Empresas e Consultor
rsaldanha@actiomercatoria.com.br